

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 700 - DE 16 DE JULHO DE 1990

Homologa o convênio celebrado entre a **EMENTA:** Universidade Federal do Para, atraves da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, e ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisao do egregio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

LUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o convenio celebrado entre a Universidade Federal do Para (UFPA) através da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e a ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, objetivando estabelecer um Programa de Cooperação Tecnica e Científica, direcionando para pesquisas sobre o manuseio e tratamento de rejeitos solidos, líquidos e materiais diversos, visando desenvolver tecnicas de utilização seguras e economicamente viaveis para estes materiais; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.493/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Para, 16 de julho de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA Reitor

do Conselho Superior de Administração